

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 34

São Paulo

sexta-feira, 22 de fevereiro de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.005 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 312.000.000,00 (Trezentos e doze milhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1991.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
112	Secretaria da Cultura	
12.01	Administração Superior, Secretaria e Sede	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	312.000.000,00
	Subtotal	312.000.000,00
	TOTAL	312.000.000,00
Atividades	Corrente	Capital
Coord. e Administração Geral da Pasta		
08.43.021.2.117	312.000.000,00	312.000.000,00
TOTALS	312.000.000,00	312.000.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
12	Secretaria da Cultura	
12.01	Administração Superior, Secretaria e Sede	
	TOTAL	312.000.000,00
	1ª Quota	312.000.000,00

Seção I

Esta edição de 72 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretários

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	19
Justiça	1	Defesa do Consumidor	21
Trabalho e Promoção Social	4	Universidade de São Paulo	21
Segurança Pública	5	Universidade	
Fazenda	6	Estadual de Campinas	21
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade Estadual Paulista	21
Educação	8		
Saúde	11	Ministério Público	22
Energia e Saneamento	17	Tribunal de Contas	23
Transportes	18	Editais	25
Administração	18	Concursos	26
Cultura	19	Assembleia Legislativa	64
		Diário dos Municípios	66
Esportes e Turismo	19	Boletim Federal	68
		Partidos Políticos	71
		Ministérios e Órgãos Federais	72

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

CASA MILITAR DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 21-2-91

No julgamento de Licitação — Tomada de Preços 2/91, Processo GG-280-91 relativa, onde se lê: as seguintes empresas: Nutril — Nutrimed — Nutrimentos Industriais Ltda; leia-se: as seguintes empresas: Nutril — Nutrimentos Industriais Ltda.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ-5, de 21-2-91

Declara a criação de cargos de Agente de Segurança Penitenciária I

O Secretário da Justiça, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 528, de 14 de dezembro de 1987, resolve:

Artigo 1º — O Quadro da Secretaria da Justiça passa a conter, na Tabela III do Subquadro de Cargos Públicos, com mais 164 (cento e sessenta e quatro) cargos de Agente de Segurança Penitenciária I, criados nos termos do "caput" do artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 528, de 14 de dezembro de 1987.

Artigo 2º — A criação dos cargos a que se refere o artigo anterior é decorrente da extinção, nos termos do artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 528, de 14 de dezembro de 1987, das seguintes funções-atividades da série de classes de Agente de Segurança Penitenciária:

I — em unidades da Sede da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

a) 1 (uma) extinta em decorrência da dispensa, a contar de 17 de julho de 1990, de IVAN SILVA, R.G. 18.338.140, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 1990;

b) 1 (uma) extinta em decorrência da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA CRUZ, R.G. 3.156.588, publicada no Diário Oficial de 6 de julho de 1990;

II — na Cadeia Pública do Hipódromo:

a) 1 (uma) extinta em decorrência da aposentadoria, a contar de 29 de novembro de 1990, de GENI DE FRANÇA BASTOS, R.G. 3.413.454, publicada no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1990;

b) 8 (oito) extintas em decorrência da dispensa:

1. a contar de 29 de junho de 1990, de CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES, R.G. 11.386.491, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1990;

2. a contar de 3 de julho de 1990, de EDUARDO SHIGUEO TSUNADA, R.G. 13.909.784, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1990;

3. a contar de 3 de julho de 1990, de FERNANDO PEREIRA NICOLAU, R.G. 12.332.604, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1990;

4. a contar de 28 de junho de 1990, de ZADQUE ALVES DA SILVA, R.G. 9.116.410, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1990;

5. de ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 15.961.208, publicada no Diário Oficial de 22 de agosto de 1990;

6. de PAULO ANTONIO LEITE SIMÕES, R.G. 13.728.815, publicada no Diário Oficial de 25 de agosto de 1990;

7. de CARLOS ALBERTO DIAS MATHIAS, R.G. 20.855.711, publicada no Diário Oficial de 7 de novembro de 1990;

8. a contar de 28 de novembro de 1990, de LUIS RENATO DOS SANTOS, R.G. 16.558.625, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1990;

III — na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté: 1 (uma) extinta em decorrência do falecimento de LUIZ TADEU DANIEL, R.G. 6.847.450, publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 1990;

IV — na Casa de Detenção de Marília:

a) 1 (uma) extinta em decorrência da dispensa, a contar de 17 de julho de 1990, de JOSÉ FERNANDO MONTALVÃO, R.G. 9.193.226, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 1990;

b) 1 (uma) extinta em decorrência do falecimento de APARECIDO CEZAR PEREIRA, R.G. 14.326.167, publicado no Diário Oficial em 14 de julho de 1990 e 17 de julho de 1990;

V — na Casa de Detenção do Paraleleiros: 2 (duas) extintas em decorrência da dispensa:

a) a contar de 20 de junho de 1990, de OSMAR MENDES, R.G. 8.990.395, publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 1990;

b) a contar de 3 de dezembro de 1990, de CASIS URRIKES, R.G. 1.854.375, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1990;

VI — na Casa de Detenção de Presidente Prudente: 1 (uma) extinta em decorrência da dispensa, a contar de 30 de agosto de 1990, de SERGIO APARECIDO FERNANDES, R.G. 9.347.501, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 1990;

VII — na Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero:

a) 7 (sete) extintas em decorrência da aposentadoria:

1. de MOACIR OCTAVIO, R.G. 6.275.302, publicada no Diário Oficial de 22 de agosto de 1990;

2. a contar de 28 de agosto de 1990, de HELOIZA DALCA ANTUNES, R.G. 7.555.889, publicada no Diário Oficial de 13 de outubro de 1990;

3. a contar de 5 de setembro de 1990, de NILSON DE SOUZA, R.G. 6.242.948, publicada no Diário Oficial de 13 de outubro de 1990;

4. a contar de 24 de agosto de 1990, de NODIL JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, R.G. 5.383.848, publicada no Diário Oficial de 13 de outubro de 1990;

5. a contar de 15 de agosto de 1990, de WILSON VIEIRA BRASIL, R.G. 5.131.912, publicada no Diário Oficial de 13 de outubro de 1990;

6. de WILMAR ITAMAR BRAGA, P.G. 2.867.584, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 1990;

7. de HOLDO DA ROCHA FERREIRA, R.G. 2.117.023, publicada no Diário Oficial de 2 de novembro de 1990;

b) 24 (vinte e quatro) extintas em decorrência da dispensa:

1. a contar de 4 de julho de 1990, de CLAUDIO JUVENCIO PINTO, R.G. 12.231.764, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1990;

2. a contar de 28 de junho de 1990, de CLOVIS DE SOUZA FELIX COLOMBO, R.G. 4.570.382, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1990;

3. a contar de 18 de julho de 1990, de FRANCISCO FELIX GONÇALVES, R.G. 16.157.589, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 1990;

4. a contar de 11 de julho de 1990, de JOSÉ VIEIRA, R.G. 6.046.257, publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 1990;

5. a contar de 12 de julho de 1990, de LEONCIO RANIERE CRISTÓVÃO, R.G. 15.564.048, publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 1990;

6. a contar de 20 de julho de 1990, de ROMERO TADEU MIRANDA RIBEIRO, R.G. 6.001.686, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1990;

7. a contar de 28 de junho de 1990, de WALDIR ALVAREZ MUNKOZ, R.G. 5.829.372, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1990;

8. a contar de 23 de julho de 1990, de ALDATH SILVEIRA SANTOS, R.G. 11.012.149, publicada no Diário Oficial de 18 de agosto de 1990;

9. a contar de 15 de maio de 1990, de JOSÉ ALVES DE SOUZA, R.G. 13.910.831, publicada no Diário Oficial de 4 de agosto de 1990;

10. a contar de 20 de julho de 1990, de LUIZ MAXIMIANO NASCIMENTO LOPES, R.G. 12.892.384, publicada no Diário Oficial de 18 de agosto de 1990;

11. a contar de 18 de maio de 1990, de MARCIO JOSÉ DE ARAUJO, R.G. 9.933.625, publicada no Diário Oficial de 4 de agosto de 1990;

12. a contar de 30 de julho de 1990, de PAULO FAUSTINO, R.G. 11.853.826, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 1990;

13. a contar de 5 de setembro de 1990, de CARLOS ROGÉRIO SIQUEIRA SANTOS, R.G. 9.980.719, publicada no Diário Oficial de 15 de setembro de 1990;

14. a contar de 24 de setembro de 1990, de ROBERTO APARECIDO FERREIRA, R.G. 9.235.747, publicada no Diário Oficial de 26 de setembro de 1990;

15. a contar de 18 de maio de 1990, de VICTOR LEAL DE CARVALHO JÚNIOR, R.G. 8.711.005, publicada no Diário Oficial de 26 de setembro de 1990;

16. a contar de 12 de setembro de 1990, de CARLOS ALBERTO DA SILVA, R.G. 4.891.463, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1990;

17. a contar de 24 de setembro de 1990, de CARLOS PACHINI JUNIOR, R.G. 10.759.368, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1990;

18. a contar de 16 de outubro de 1990, de FRANCISCO ALBRECHET, R.G. 4.344.410, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1990;

19. de JOÃO VONIZETE BARBOSA, R.G. 18.678.897, publicada no Diário Oficial de 5 de outubro de 1990;

20. a contar de 24 de setembro de 1990, de JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, R.G. 4.225.941, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1990;

21. a contar de 3 de dezembro de 1990, de CLAY DA ROCHA LEIKOS, R.G. 11.660.840, publicada no Diário Oficial de 8 de dezembro de 1990;

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 22 de fevereiro — Sexta-feira

- 10h Inspeção às obras de duplicação e recuperação da pista existente da SP-326 (Rodovia Brigadeiro Faria Lima), trecho: Bebedouro-Barretos (Extensão de 48,5km). — Km 405 da SP-326 (trevo de acesso a Colina).
- 16h Presidente da CGT, Sr. Joaquim dos Santos Andrade.